



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 709 de 12 de abril de 1984

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo, o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 19 de abril de 1984 quinta feira santa.

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12 de abril de 1984

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 12 de abril de 1984.

José Argentieri

Diretor Departamento de Administração